



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – FUNDEB – VAAT.

A **Prefeita Municipal de Ulianópolis**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 3º do art. 167 da Constituição da República, inciso III do art. 41 e arts 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial de R\$ 727.056,46 (setecentos e vinte e sete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento vigente para custear as despesas com FUNDEB, decorrente da Complementação da União Valor Aluno Anual Total (VAAT).

Art. 2º As alterações necessárias à execução orçamentária far-se-ão mediante a inclusão das seguintes fontes e dotações já existentes no orçamento do exercício 2021:

12.361.0231.1.016		Construção, Ampliação e Aparelhamento de unidades Escolares FUNDEB	
Natureza	Descrição	Fonte	Valor
44.90.51.00	Obras e Instalações	11170000	80.000,00
12.361.0231.2.063		Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-60	
Natureza	Descrição	Fonte	Valor
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11160000	30.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal Civil	11160000	30.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	11160000	10.000,00
12.361.0231. 2.064		Manutenção e Apoio Administrativo – FUNDEB-40	
Natureza	Descrição	Fonte	Valor
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11170000	35.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal Civil	11170000	35.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	11170000	11.098,00
33.90.30.00	Material de Consumo	11170000	5.000,00
44.90:52.00	Equipamentos e Material Permanente	11170000	29.058,46
12.365.0271.2.070		Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB-60	





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Natureza	Descrição	Fonte	Valor
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11160000	120.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	11160000	100.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	11160000	46.200,00
12.365.0271.2.071 Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB-40			
Natureza	Descrição	Fonte	Valor
Natureza	Descrição	Fonte	Valor
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11170000	80.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	11170000	60.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	11170000	35.700,00
33.90.30.00	Material de Consumo	11170000	10.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	11170000	10.000,00

Art. 3º Os créditos abertos em conformidade com o artigo anterior poderão ser suplementados conforme a autorização no orçamento corrente, bem como, até o limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao município, com a mesma finalidade neste Ato Normativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na Data de sua Publicação.

Ulianópolis, PA, 17 de dezembro de 2021.


Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal